



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga –MG
Caratinga, 18 de março de 2023 – ANO XI -Nº 5486 – Lei nº 3.357/2013 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO EXECUTIVO nº 056/2023

“Dispõe sobre Luto Oficial no território do Município.”

O Prefeito do Município de Caratinga/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 44 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Humberto Borelli, Pároco Emérito da Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Caratinga/MG;

CONSIDERANDO que o referido padre é digno de homenagens pela grande representação em nosso Município, uma vez que desempenhou seu sacerdócio de forma destacada, prestando relevantes serviços ao Município de Caratinga;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO-OFICIAL, por 07 (sete) dias em todo território do Município de Caratinga/MG, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Padre Humberto Borelli.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Caratinga/MG, 18 de março de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito de Caratinga